

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 0161

Dispõe sobre mudança e dá nova denominação da rua, na forma que indica.

A Câmara Municipal de Barbalha, aprovou e eu Prefeito promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica com nova denominação a Rua Joaquim Távora, que passará a chamar-se Rua "Totonho Filgueiras".

Paragrafo Único - O Chefe do Executivo Municipal, ficará autorizado a fazer no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, mudança da atual placa da rua denominada Joaquim Távora, substituindo por outra com a denominação de rua "Totonho Filgueiras".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 25 de outubro de 1956.

Joaquim Duarte Granjeiro
-Prefeito Municipal-